# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 38/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS,** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe esta Casa de Leis a data da última dedetização e desratização realizada nas creches e escolas municipais, bem como a documentação que comprove a realização do serviço.

## JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2016.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

**Lucimara Godoy do Carmo Generoso**
**Vereadora**

**Ana Maria Alves dos Santos**
**Vereadora**

**Pedro Luís Giovanini**
**Presidente da Câmara**

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**
**Vereador**

**Eduardo Reschioto Pereira**
**Vereador**

**Tiago Cunha do Nascimento**
**Vereador 2º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 05/08/16
Protocolo nº 158/2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br